

*publicado no site da Prefeitura
Municipal*
15/04/2025
*Secretaria Municipal de
Comunicação*

PORTARIA Nº48 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre prestação de serviços essenciais nos dias 17 de abril ponto facultativo, e nos dias 18 e 21 de abril, feriado nacional e dá outras providências."

O Senhor **IAGO ENRIQUE ALVES SOBRINHO**, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 1186/2025 e ainda:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 02 de 02 de janeiro de 2025, que estabelece o calendário de feriados no município de Santo Antônio do Descoberto para o ano de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1284 de 14 de abril de 2025, que estabelece ponto facultativo no dia 17 de abril no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO.

RESOLVE:

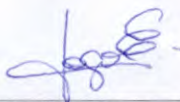
Art. 1º. Os órgãos de atendimentos essenciais como **SAMU** - Serviço de Atendimento Móvel e Urgência, **HMSAD** - Hospital Dom Luiz Fernandes, **LABHMSAD** - Laboratório do Hospital Dom Luiz Fernandes, **FROTA** – pertencente a Secretaria de Saúde, permanecem os atendimentos ininterruptos conforme escala de plantão;

Art. 2º. Às demais repartições administrativas – não caracterizadas plantões desta Secretaria fica estabelecido ponto facultativo para o dia 17 de abril de 2024, e 18 e 21 de abril feriados nacional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 14 de abril de 2025.



IAGO ENRIQUE ALVES SOBRINHO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Decreto Nº1186/2025